



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	<u>582</u>
PUBLICADA NO	
DOU de	<u>04/06/09</u>
Seção	<u>2</u> Pág. <u>19</u>

PORTARIA Nº 582, DE 26 DE MAIO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.004946/2009-32, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 333/GR, de 23.03.09, publicada no DOU de 01.04.09, página 23, Seção 2, que concedeu aposentadoria ao servidor **LUIZ GONZAGA BARBOSA MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 140234, na seguinte forma: onde se lê: "com fundamento na E.C nº 47, artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, publicada no DOU de 06.07.2005", leia-se: "com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 26/06/09